Expediente do dia
Em 24 / 02 / 05
Ofício

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0137
Em 22 / 02 / 05
Servidor Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 13 /2005

CRIA CARGO COMISSIONADO E ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL N.º 1.579/2001.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado 01 (um) cargo comissionado de **Coordenador de Transporte Escolar** – Classe CC-4.

Art. 2.º - Fica alterado o Cargo de Motorista de Gabinete da Classe CC-1 p[illegible] Motorista de Gabinete Classe CC-4.

Parágrafo Único – A alteração no Cargo de Motorista de Gabinete não implicará em aumento no número de funcionários, pois o mesmo somente será substituído da Classe CC-1 para CC-4.

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações especificas da Lei Orçamentária em execução no exercicio fiscal corrente.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 22 de fevereiro de 2005.

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal

APROVADO POR unanimidade
EM 24/02/05
PRESIDENTE